



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 016/2017

Pregão Presencial 006/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993, CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório nº 016/2017 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 006/2017, com o Sr. Pregoeiro declarando o vencedor, nos respectivos itens em que apresentaram a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que após declarado o vencedor, não houve manifestação de interesse em interpor recurso, decorrendo daí a decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe: "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".

CONSIDERANDO que o Sr. Pregoeiro, com fundamento no dispositivo acima anotado fez a adjudicação do objeto da licitação ao respectivo vencedor;

CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnando pela homologação do certame, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 016/2017 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 006/2017, cujo edital foi expedido em 18 de dezembro de 2017, estando de acordo com a legislação em vigor.

Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pelo Sr. Pregoeiro, que adjudicou os bens da seguinte forma ao licitante vencedor:



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

ITEM: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP-SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 3G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) ACESSOS MÓVEIS COM DIREITO À PORTABILIDADE E COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO” no valor global de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

MODELO APARELHO	
TECNOLOGIA	Compatível com 3G/4G
ASSINATURA PACOTE DE DADOS	3GB
TELA	5" ou superior
DUAL SIMCARD	sim
PROCESSADOR	1.3 Quad Core ou superior
MEMORIA INTERNA	16 GB ou superior
CAMERA	8 Mpx ou superior
CAMERA FRONTAL	5 Mpx ou superior
BLUETOOTH	sim
WIFI	sim
GPS	sim

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

Palmital, 29 de dezembro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente

